

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0442/2009

**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER INTERINAMENTE
PELA SECRETARIA
LEGISLATIVA DA CAMARA
MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito
Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado o Servidor RODRIGO RONCONI, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Informática, Carreira IV, Matrícula 013, para responder interinamente pela Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Água Branca, no período de 1º a 30 de Janeiro de 2009, uma vez que o Encarregado está respondendo no período supra citado pela Secretaria Administrativa em virtude de férias da titular.

Art.2º Fica concedido o Auxílio para Diferença de Caixa ao Servidor referido no artigo anterior fixado em 10%(dez) por cento sobre o vencimento do cargo, conforme estabelecido no artigo 72, da Lei nº 111/1991 de 27/12/1991.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 1º de Janeiro de 2009.

João Pinheiro Alves
JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 003
às folhas 8620 97
Em 01 / 01 / 09
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Ato de nº
de Água Branca.
Marcos de Jesus Oliveira
MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIO
Em 01 / 01 / 09
RESPONSÁVEL